



# Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.07.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO 06900600417, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.083.402/0001-53, com sede na Rua Pedro Fontes Rangel, Nº 03, Casa, Bairro Duque de Caxias, na cidade de José da Penha/RN, neste ato representado pelo Sr. Aldair Leite da Silva Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 2294660, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, SSP/RN e CPF Nº 069.006.004-17, residente e domiciliado a Rua Antônio Valmir Fontes, 110, Centro na cidade de José da Penha/RN, referente a execução dos serviços de consultoria e assessoria no cumprimento das exigências dos órgãos de controle externo, emissão de relatórios gerenciais, responsável pelo preenchimento e envio de informações sobre orçamento públicos em educação (SIOPE) e saúde (SIOPS), bem como acompanhamento e auxílio dos respectivos conselhos, a fim de atender as necessidades da administração pública deste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.02.07.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 11 de fevereiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita de Major Sales – RN

